

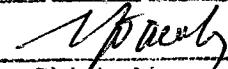


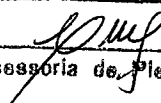
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Assessoria de Plenário e Distribuição

No Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, é Assessoria de Plenário, para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 23/11/09


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

C I D O
Em 17/11/09

Assessoria de Plenário

PL 1484/2009

PROJETO DE LEI Nº
(Do Deputado Paulo Tadeu)

Institui o dia do Condutor de Veículo em Tração Animal (Carroceiros) no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 23 de abril como sendo o dia do Condutor de Veículo em Tração Animal – carroceiros – no âmbito do Distrito Federal.

Parágrafo único. A data comemorativa a que se refere o caput passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto visa homenagear aqueles que dedicam sua vida ao bem-estar da coletividade, no seu dia a dia, prestando serviços de reciclagem, coleta de resíduos sólidos e restos de obras.

A data escolhida, 23 de abril, é o dia de São Jorge, que, assim como os carroceiros, também se utilizava do cavalo para travar várias lutas em sua época. Com 23 anos de idade, inclusive, questionou o imperador romano Diocleciano, que tinha plano de matar todos os cristãos. Após várias torturas sofridas, foi degolado em 23 de abril de 303, dada que passou a ser dedicada à sua memória.

Os Condutores de Veículos em Tração Animal (carroceiros), como pioneiros da formação da infraestrutura de abastecimento e serviços urbanos, por via terrestre, têm sua importância estreitamente ligada ao crescimento e às novas necessidades da cidade. Foi com cavalo, carroças e muita determinação, que nosso País teve suas fronteiras ampliadas para o oeste.

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília – DF – Tel.: (61)3348-8020 a 8027

Site: www.paulotadeu.com.br

Email: paulotadeu@paulotadeu.com.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº <u>1484/09</u>
Fls. N.º <u>01 RITA</u>

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 18-10-2009 13:40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

No Distrito Federal existem mais de 4 mil Condutores de Veículos em Tração Animal de acordo com Associação dos Carroceiros de Samambaia – ATAVETAS. Na sua grande maioria, são cadastrados com carteira de habilitação para conduzirem suas carroças.

Por essas razões, conclamo os ilustres Deputados a aprovarem o presente Projeto de Lei, numa justa homenagem aos nossos carroceiros.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009.



PAULO TADEU
Deputado Distrital – PT

